

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
70622/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 70622/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ATOS MEDICAL BRASIL-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 06 de setembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
73364/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 73364/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 05 de setembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
73707/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 73707/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M.SELHORST-DROGARIA-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 06 de setembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
74164/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 74164/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 06 de setembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 36/2019

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa para realizar reparo no telhado do prédio da Sede do PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 9/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 40 e 41 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.39.00.00.01.0003

5. **Condições de entrega:** Em até 30(trinta) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS..

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de setembro de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 77474/2019 - FLY N° 0333. 0007695/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do colírio Systane com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Maria Benedita de Figueiredo Oliveira, conforme Autos n°0804610-58.2016.8.12.0017..Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1500/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 40 a 44 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **F. M. SELHORST - DROGARIA**, CNPJ: 13.298.927/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 256,80(duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de setembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 77343

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Andrea Regina Chagas

PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 17/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 26/08/2019

ASSINARAM: Andrea Regina Chagas e Fábio Zanata

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 114/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 114/2019, celebrado com a Empresa CARLOS ALBERTO BESSI JUNIOR-ME.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de setembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

T.P. 26-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 76326/2019
b) Licitação Nr. 26/2019
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 10/09/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Execução de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica em diversas Vias urbanas, no Município de Nova Andradina-MS.

CONTRATADO:
ROBUST SERVICE CONSTRUCOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 507.481,98 (quinhentos e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
DATA: 10/09/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 210/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 210/2019**, Processo N° 75213/2019, celebrado com a Empresa: JOSEANNE CRISTINA ROQUE.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de Setembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 75641/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 75641/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 12 de Setembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 256/2019

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A Sr.ª NAIARA RAIMUNDA DOMINGOS DOS SANTOS, LANA SURYAN DOS SANTOS, HENZO GABRIEL DOS SANTOS, COMPANHEIRA E FILHOS, RESPECTIVAMENTE, DO SERVIDOR FALECIDO DANILO DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para os dependentes **NAIARA RAIMUNDA DOMINGOS DOS SANTOS, LANA SURYAN DOS SANTOS E HENZO GABRIEL DOS SANTOS**, respectivamente companheira e filhos do servidor público **DANILO DA SILVA SANTOS**, falecido no dia 19 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 59 e seguintes da lei Municipal n° 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC n° 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019, data do falecimento do servidor.

Nova Andradina (MS), 13 de agosto de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

**RESOLUÇÃO N° 13 de 13 de Setembro de 2019**

Súmula: "Plano Municipal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Trabalho – Setembro a Novembro/2019".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 13 de Setembro de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o "Plano Municipal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Trabalho – Setembro a Novembro/2019", anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 13 de Setembro de 2019.

Marcia Souza Rodrigues
Presidente do CMAS

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 02/09/2019

Nº do empenho: 163/19

Pregão: 10/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão:	01	-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	-CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	-Mademização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.098	-Manutenção e enc. cl Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.52.35.00.00.00.01.0000	-Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Total do Empenho: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)

Credor: 195 ANDRÉ MIRANDOLA

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de relógio de ponto, referente ao Pregão 10/2019, processo 21/2019, segue abaixo descrição do objeto:

* REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA N° 373 DE 25/02/2011, DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO(MTE), QUE REGULAMENTA O SISTEMA ALTERNATIVO DE PONTO, EQUIPAMENTO MOLDÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, DISPENSA A NECESSIDADE DE SISTEMA IMPRESSOR DE COMPROVANTES DE MARCAÇÃO(TICKETS), COM OPÇÃO E COMBINAÇÃO DE LEITORES E FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, COMO BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS, CARTÕES DE PROXIMIDADE RFID E SMART CARD CONTACTLESS OU DIGITAÇÃO DE SENHA, MÓDULO BIOMÉTRICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 DIGITAIS, INTERFACE COM TECLADO E DISPLAY, COM COMUNICAÇÃO TIPO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS, SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PEN DRIVE, SEGURO CONTRA FRAUDES, COM SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, COM GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET, ACESSO AO MENU E CONFIGURAÇÕES PROTEGIDO POR SENHA, NOBRECK PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, INTEGRADO COM OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE PONTO ELETRÔNICO DO MERCADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 186/2019 - DL
CNPJ: 12.606.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 143/2019 Data do Processo: 12/09/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.663/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2019
 b) Licitação Nr.: 186/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 12/09/2019
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE URGENCIA PARA UTI HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000381 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5	0,0000	5.020,00
	5		5.020,00

Nova Andradina, 12 de Setembro de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 187/2019 - DL
CNPJ: 12.606.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 196/2019 Data do Processo: 12/09/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.663/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 196/2019
 b) Licitação Nr.: 187/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 12/09/2019
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CATRACA BIOMETRICA PARA O SETOR O DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000767 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS	1	0,0000	3.810,00
	1		3.810,00

Nova Andradina, 12 de Setembro de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

PLANO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO – SETEMBRO A NOVEMBRO/2019.**INTRODUÇÃO**

O presente **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO** constitui-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento deve orientar a construção e execução de políticas públicas para promoção do acesso ao mundo do trabalho no município de Nova Andradina - MS.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Constituição Federal (CF), em seu art. 203, e a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art. 2º, elencam a "promoção da integração ao mercado de trabalho" como objetivo da política pública de Assistência Social a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS.

Acredita-se assim que o **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO – Setembro a Novembro 2019** possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da proteção Social Básica, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Nova Andradina, uma política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos sujeitos de direitos.

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA/MS**

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE POPULACIONAL: Pequeno Porte II

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2019

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: José Gilberto Garcia

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 01/01/2017 Término 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade,991

CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3441-1250 Fax: (67) 3441-1903

Site: www.pmna.ms.gov.br

órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável: Juliana Caetano Ortega

Ato de Nomeação da Gestora: Portaria N° 003 de 01/01/2017

(67) 3441-1251 E-mail: semcias@pmna.ms.gov.br

Do Recurso

Valor do Cofinanciamento Federal: saldo existente no início do mandato - Janeiro de 2017: Valor em conta: R\$ 290.872,16

Saldo Acessuas Trabalho (com data): saldo existente em conta 12/09/2019 Valor em conta: R\$ 81.513,13

Recursos empenhados: R\$ 56.513,13

Recursos para investimentos: R\$ 25.000,00

Técnico de Referência do Acessuas Trabalho no Município: Débora Fernandes Barbosa Silva.

Telefone: (67) 3441-5196

E-mail: acessuas.trabalho.na@gmail.com

Da Meta:

Meta do Município: Atender 1.400 pessoas em ciclos de oficinas.

Meta até Novembro de 2019: atender 70% da meta do Município.

Do Objetivo:

O principal objetivo deste referido plano é proporcionar aos usuários da política da assistência social em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativas de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

Do Público de Referência:

O Acessuas tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Nova Andradina - MS com idade de 15 a 59 anos.

DA OFERTA DO ACESSUAS:**Da execução do programa:**

O Programa Acessuas Trabalho está sendo executado de forma direta pela equipe municipal e está referenciado nos Centros de Referência da Assistência Social -CRAS

CRAS DURVAL ANDRADE FILHO E

CRAS IRMAM RIBEIRO

Das oficinas especificamente:

As oficinas deverão promover um momento de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, sendo assim elencamos temas prévios a ser trabalhado em ciclo de 05 oficinas:

1. IDENTIDADE**Pessoal Autoconhecimento e Gestão das Emoções**

Esta oficina tem a finalidade de apoiar pessoas em transição de carreira ou que estejam desconectadas dos seus objetivos profissionais em busca de uma mudança significativa em suas vidas e desenvolver alternativas e soluções para encontrar seus propósitos e medir o perfil de cada usuário atendido pelo ACESSUAS TRABALHO.

Temas:

- Autoconhecimento (Quem sou Eu?);
- Reconhecer suas forças e seus ideais;
- Desenvolver Habilidades e Competências.

Metodologia: Aplicar dinâmicas, estudo de casos, leitura e interpretação de textos, vídeos, filme. Esta oficina será realizada em um encontro. Com este conteúdo a equipe do ACESSUAS Trabalho fará a tabulação dos dados identificando o perfil dos usuários atendidos.

Facilitador: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.

2. PLANO DE VIDA E CARREIRA**Metas: curto, médio e longo prazo.**

- O que eu quero para minha vida?
- Definição de Metas;
- Feedback.

Metodologia: Na primeira etapa será realizada roda de conversa com os usuários e apresentação de vídeos explicativos sobre o assunto.

Na segunda etapa será aplicada a roda da vida que consiste em avaliar qual o nível de satisfação atual em cada uma das áreas da vida da pessoa. Dinâmica da lâmpada mágica buscando relatar qual o seu maior desejo e um questionário de planejamento de vida e carreira, que ajuda o usuário a construir seu próprio plano de carreira.

Facilitador: Psicólogo (a).

3. VALORIZAÇÃO DA PESSOA

A baixa autoestima está entre as principais causas dos fracassos e do sofrimento humano. A valorização da pessoa tem como objetivo motivar e manter os colaboradores nas organizações, pretendendo com isso incentivar a utilização dessa ferramenta como a recompensa e o reconhecimento do seu trabalho.

Meta:

- Valorização do ser humano;
- Valorização de si mesmo
- Compreensão da própria história.

Metodologia:

Esta oficina desenvolverá vários aspectos que representam particularmente as diferentes culturas como: a linguagem, as tradições, a culinária, a religião, os costumes, o modelo de organização familiar, a política, entre outras características próprias de um grupo de seres humanos que habitam um determinado território, a valorização do ser humano e a valorização de si mesmo.

Facilitador: Pedagogo (a), Psicólogo (a), Assistente Social.

4. ENTREVISTA DE EMPREGO

O ambiente de trabalho está diretamente ligado aos resultados dos colaboradores. Trabalhar significa passar pelo menos um terço do dia na empresa com o compromisso de foco para ter os melhores resultados e fazer o melhor possível.

Especialistas da Robert Half sugerem iniciativas para a promoção de ambientes corporativos mais felizes. Ter relacionamentos harmônicos com superiores e pares é um dos fatores que influenciam a felicidade dos profissionais dentro da empresa e isso se reflete na qualidade das entregas e Foco no objetivo.

- Entrevista de emprego;
- Trabalho em equipe;
- Dicas para saber se portar quanto à postura, vestuário e acessórios como: brincos, bonês, piercing, Relações interpessoais.

Metodologia: Técnicas de entrevista, feedback, simulação de entrevistas e outros.

Facilitador: Maria Aparecida Valdez, diga-se (Casa do Trabalhador/ CIAT).

SUGESTÕES PARA WORKSHOP**1. TRABALHO E CIDADANIA****Oficinas Práticas**

As mudanças no mundo do trabalho geram insatisfação, crise, desconforto, desemprego e essa realidade precisa ser conhecida pela população que está atônita em busca de sua própria identidade, pois o trabalho é a principal via que transporta o indivíduo à condição de gente, exercendo o direito à cidadania.

Metodologia: Dinâmica de grupo, roda de conversa, ações que contemplem a responsabilidade social e solidariedade.

Desenvolver ações de cidadania que contemplem o mundo do trabalho e a responsabilidade social, Organizar varal coletivo com doações de roupas usadas, e distribuir entre os membros da comunidade, provocando espírito de solidariedade, voluntariado.

Facilitador: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo

1. IDENTIDADE**Pessoal Autoconhecimento e Gestão das Emoções**

Esta oficina tem a finalidade de apoiar pessoas em transição de carreira ou que estejam desconectadas dos seus objetivos profissionais em busca de uma mudança significativa em suas vidas e desenvolver alternativas e soluções para encontrar seus propósitos e medir o perfil de cada usuário atendido pelo ACESSUAS TRABALHO.

Temas:

- Autoconhecimento (Quem sou Eu?);
- Reconhecer suas forças e seus ideais;
- Desenvolver Habilidades e Competências.

Metodologia: Aplicar dinâmicas, estudo de casos, leitura e interpretação de textos, vídeos, filme. Esta oficina será realizada em um encontro. Com este conteúdo a equipe do ACESSUAS Trabalho fará a tabulação dos dados identificando o perfil dos usuários atendidos.

Facilitador: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.

2. PLANO DE VIDA E CARREIRA**Metas: curto, médio e longo prazo.**

- O que eu quero para minha vida?
- Definição de Metas;
- Feedback.

Metodologia: Na primeira etapa será realizada roda de conversa com os usuários e apresentação de vídeos explicativos sobre o assunto.

Na segunda etapa será aplicada a roda da vida que consiste em avaliar qual o nível de satisfação atual em cada uma das áreas da vida da pessoa. Dinâmica da lâmpada mágica buscando relatar qual o seu maior desejo e um questionário de planejamento de vida e carreira, que ajuda o usuário a construir seu próprio plano de carreira.

Facilitador: Psicólogo (a).

3. VALORIZAÇÃO DA PESSOA

A baixa autoestima está entre as principais causas dos fracassos e do sofrimento humano. A valorização da pessoa tem como objetivo motivar e manter os colaboradores nas organizações, pretendendo com isso incentivar a utilização dessa ferramenta como a recompensa e o reconhecimento do seu trabalho.

Meta:

- Valorização do ser humano;
- Valorização de si mesmo
- Compreensão da própria história.

Metodologia:

Esta oficina desenvolverá vários aspectos que representam particularmente as diferentes culturas como: a linguagem, as tradições, a culinária, a religião, os costumes, o modelo de organização familiar, a política, entre outras características próprias de um grupo de seres humanos que habitam um determinado território, a valorização do ser humano e a valorização de si mesmo.

Facilitador: Pedagogo (a), Psicólogo (a), Assistente Social.

4. ENTREVISTA DE EMPREGO

O ambiente de trabalho está diretamente ligado aos resultados dos colaboradores. Trabalhar significa passar pelo menos um terço do dia na empresa com o compromisso de foco para ter os melhores resultados e fazer o melhor possível.

Especialistas da Robert Half sugerem iniciativas para a promoção de ambientes corporativos mais felizes. Ter relacionamentos harmônicos com superiores e pares é um dos fatores que influenciam a felicidade dos profissionais dentro da empresa e isso se reflete na qualidade das entregas e Foco no objetivo.

- Entrevista de emprego;
- Trabalho em equipe;
- Dicas para saber se portar quanto à postura, vestuário e acessórios como: brincos, bonês, piercing, Relações interpessoais.

Metodologia: Técnicas de entrevista, feedback, simulação de entrevistas e outros.

Facilitador: Maria Aparecida Valdez, diga-se (Casa do Trabalhador/ CIAT).

SUGESTÕES PARA WORKSHOP**1. TRABALHO E CIDADANIA****Oficinas Práticas**

As mudanças no mundo do trabalho geram insatisfação, crise, desconforto, desemprego e essa realidade precisa ser conhecida pela população que está atônita em busca de sua própria identidade, pois o trabalho é a principal via que transporta o indivíduo à condição de gente, exercendo o direito à cidadania.

Metodologia: Dinâmica de grupo, roda de conversa, ações que contemplem a responsabilidade social e solidariedade.

Desenvolver ações de cidadania que contemplem o mundo do trabalho e a responsabilidade social, Organizar varal coletivo com doações de roupas usadas, e distribuir entre os membros da comunidade, provocando espírito de solidariedade, voluntariado.

Facilitador: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo

Eixo I: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS		
ESTRATÉGIAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES
Mobilizar a sociedade quanto dos direitos das pessoas ao acesso as políticas públicas	Identificar o público prioritário do acessuas trabalho.	Inserir 100% do público identificado nas ações do programa acessuas trabalho.
Articular a rede de serviços Socioassistenciais métodos de identificação e fluxo de encaminhamento o público dos acessuas trabalho.	Rede articulada e envolvida com o programa acessuas trabalho.	Envolver 100% da rede de serviços Socioassistenciais quanto a política do acessuas trabalho.
Realizar ações em território identificado pelo como vulnerável pela vigilância sócioassistencial.	Divulgação do programa Acessuas Trabalho e acesso do usuário ao seu direito.	Adesão público prioritário ao Programa acessuas trabalho.
EIXO II: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		
ESTRATÉGIAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES
Construir o plano individual de Vida e carreira a curto e médio e longo prazo.	Provocar o usuário a projetar a meta a ser alcançada com o objetivo do seu empoeiramento individual.	Mudança da condicionalidade do usuário.
Oferecer oficinas temáticas sobre o mundo do trabalho.	Levar o usuário a reflexão sobre o mundo do trabalho e sua perspectiva de vida profissional.	Adesão dos usuários ao ciclo de oficinas com 100% de participação.
Criar Parcerias com consultorias e instituições e empresas públicas ou privadas para capacitação técnica com os usuários inseridos nas oficinas do programa acessuas trabalho.	Promover o desenvolvimento e potencialidade dos usuários da política.	Efetivação das parcerias com as consultorias e instituições e empresas públicas ou privadas.
EIXO III: ACESSO A OPORTUNIDADE		
ESTRATÉGIAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES
Mapeamento de oportunidade do município de Nova Andradina em parceria com a Casa do Trabalhador.	Acesso do usuário a oportunidade ao Mundo do trabalho.	Efetivação dos usuários na inserção ao mundo do trabalho.
Encaminhar os usuários as oportunidades ao mundo do trabalho em parceria com a Casa do Trabalhador.	Orientar o usuário quanto ao mercado de trabalho formal, informal e microempreendedor.	Engajar 100% dos usuários da política do acessuas trabalho no formal e microempreendedor.
Identificar o perfil do usuário equilibrando as a demanda do perfil a disponibilidade e oferta de trabalho.	Atender a expectativa do usuário e a necessidade ofertada pelo mundo do trabalho	Otimizar a procura e oferta da demanda no Mundo do trabalho.
EIXO IV: MONITORAMENTO DO PERCURSO		
ESTRATÉGIAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES
Acompanhar as experiências vivenciadas junto aos usuários encaminhados e atualização do Plano individual de Vida e Carreira	Avaliar a construção da estratégia de superação das dificuldades encontrada.	Motivar o usuário permaneça nas ações do acessuas trabalho e no mercado de trabalho.
Realizar Trimestralmente o acompanhamento dos encaminhamentos	Aperfeiçoar a metodologia aplicada e verificar se a ações contemplam as necessidades do usuário e do mercado de trabalho.	Mantem os vínculos com o usuário da política e com as instituições parceiras.

Débora Fernandes B. Silva
Técnica de Referência

Marcia Souza Rodrigues
Presidente do CMAS

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA DO CONTRATO 258/2019.

Publicado Contrato 258/2019 no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2019, edição nº 0684/2019, pág. 06.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADA: S. H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e serviços como filtros, lubrificantes, guincho, ar condicionado automotivo, lava rápido, pneus, recapagem de pneus, borracharias, tapeçarias, funilarias e mão de obra por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de Sistema Informatizado, para atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1916/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 340.000,00.

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1917/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 70.000,00.

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1925/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 95.000,00.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1916/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.02.01.0001(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 340.000,00.

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1917/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0001(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 70.000,00.

SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1925/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0015(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 95.000,00.

Nova Andradina – MS, 15 de julho de 2019.

FÁBIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1864/19 Data: 16/09/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata n.º.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1 - Material de expediente

Valor Total do Empenho: 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais)

Credor: 202 LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 (Licitação Nº.: 8/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1865/19 Data: 16/09/2019

Licitação: Processo: 69059/2018, Pregão: 008/2019, Ata n.º.: 5/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1 - Material de expediente

Valor Total do Empenho: 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais)

Credor: 79 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 (Licitação Nº.: 8/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1862/19 Data: 16/09/2019

Licitação: Processo: 72588/2019, Pregão: 088/2019, Ata n°.: 52/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
 Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 1000 M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019 (Licitação N°: 88/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2042/19 Data: 16/09/2019

Licitação: Processo: 76594/19, Pregão: 180/2019, Ata n°.: 108/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Funcional: 12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
 Projeto/Atividade: 2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.1 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 22.323,60 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender os CEINFS e entidades conveniadas do município, conforme Ata de Registro de Preços n° 108/2019 (Licitação N°: 180/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1863/19 Data: 16/09/2019

Licitação: Processo: 76956/2019, Pregão: 194/2019, Ata n°.: 115/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
 Projeto/Atividade: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saude
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 25.000,18 (vinte e cinco mil reais e dezoito centavos)

Credor: 67 VIACAO MOTTA LIMITADA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERESTADUAL COM LINHA DIRETA E HORÁRIOS DIVERSIFICADOS, ATRAVÉS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS OU POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIAS DE VIAGENS, COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2019 (Licitação N°: 104/2019-PR).

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N° 09/2019

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 17 de Setembro a 07 de Outubro de 2019, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30 no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulerin de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II e IV;
- Documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF originais;
- Currículo, apresentado na forma do modelo constante do Anexo III;
- A inscrição poderá ser realizada por terceiros, somente mediante a apresentação de procuração registrada em cartório;

2. DO PROCESSO SELETIVO

- O horário de chegada dos candidatos será até às 08h45min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.
- A Entrevista e a prova de títulos serão realizadas no dia 08 de Outubro de 2019 às 08h00min no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulerin de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo / Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Farmacêutico Generalista ou Bioquímico	01	40h	Curso Superior em Farmácia Generalista ou Farmácia Bioquímica Opção Análises Clínicas e Registro Profissional no Conselho Competente	R\$ 3.664,17	Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibiótico terapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica; acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar e análises de medicamentos; executar métodos de análises aplicáveis e materiais biológicos; auxiliar na execução de exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunobiológicas; realizar exames de matérias primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; quando solicitado; participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na farmácia hospitalar e/ou laboratórios clínicos, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao emprego; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.

Maiores informações, consultar o Edital de Abertura do PSS N° 09-2019 - FARMACÊUTICO, disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 16 de Setembro de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVADiretor Geral
FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 56/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2.019, os seguintes servidores:

Presidente – Pollyana Araújo Carneiro

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Renan do Nascimento Souza e Jenifer Raquel Silva Samaniego.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvیدoria 08006473721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 16 de setembro de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvیدoria 08006473721

